EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011137
Data: 03/09/2013 Horário: 10:15
Legislativo - PLO 182/2013

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA LEITURA E DA LITERATURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a **"Semana Municipal da Leitura e da Literatura"**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - As comemorações da **"Semana Municipal da Leitura e da Literatura"**, serão realizadas anualmente na semana que estiver incluso o dia 19 de maio, data de fundação da Academia Cachoeirense de Letras – ACL.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de sensibilizar a sociedade. cachoeirense sobre a importância de oferecer e incentivar a leitura desde a primeira infância apresento como justificativa para propositura deste Projeto o fato de que crianças, jovens e adultos devem, permanentemente, ser instigadas a ler, pois dessa forma criarão o agradável e necessário hábito da leitura.

Para atingirmos esse objetivo, entendemos ser necessário o incentivo por parte do Poder Público e Privado, instituindo a terceira semana de maio voltada à leitura, à literatura e às artes, tendo em vista ser comumente a semana que comporta o dia 19 de maio, data de fundação da Academia Cachoeirense de Letras – ACL. Que sejam disponibilizadas aos alunos do município, palestras, visando promover e divulgar a cultura e a educação. Hoje, apenas 26% dos brasileiros entre 15 e 64 anos conseguem ler e entender um livro, de acordo com as conclusões do Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional.

Considerando que, para termos uma população com um nível intelectual mais desenvolvido, é indispensável criar condições para que a leitura seja possível em todos os lugares, tais como: em casa, nas escolas, bibliotecas públicas e comunitárias, em parques, livrarias, etc. Enfim, ler deve se tornar um hábito diário, e, nesse sentido, muitos lugares podem e devem abrigar leituras e leitores. Como bem disse o escritor Goethe, "aprender a ler é tarefa para toda uma vida".

Precisamos despertar intimidade entre o indivíduo e os livros e incentivar a todos à leitura. Ler inclui, transforma, socializa, constrói, promove cidadania. Saber ler é a base que sustenta todas as demais. Quem lê se torna dono da sua própria história e participa da construção de histórias coletivas.

Vale ressaltar que ao lado das dificuldades de leitura, faltam bibliotecas nas escolas públicas. De acordo com dados do Ministério da Educação, apenas 19,4% das escolas do ensino fundamental têm biblioteca e as que possuem, em sua maioria, reservaram uma sala pequena e sem atrativos para construir ali o espaço que deveria servir de incentivo à leitura.

Assim sendo, consideramos indispensável a instituição de uma semana especial, voltada à leitura e à literatura, e contamos com a compreensão e a vontade política dos colegas para a aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"